

CNM 107599.2 • 0 1 1 6 6 3 6 . 8 5

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

116.636 IMÓVEL: Lote urbano nº 29, da quadra nº 5260, do **Parque do Nardo**, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 390,00 m². Frontações: ao NORTE em 12,00 metros, com a Rua Angelo Mulinari; ao LESTE com o Lote 06; ao LESTE em 32,50 metros, com o Lote 30; ao OESTE em 12,00 metros, com o Lote 28. **PROPRIETÁRIA: LCB IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 100, na Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso do Sol, Bairro São João, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 116.636 no Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015.

Eduardo Somensi.

AV.1 - 116.636: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto  Eduardo Somensi.

AV.2 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

AV.3 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.

Continua no verso

MATRÍCULA		116.636	
ANO		2015	
FICHA		1	
AUTENTICAÇÃO			
			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROLO	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA		116.636	
ANO		2015	
FICHA		1 - v	
AUTENTICAÇÃO			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROLO	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			

MATRÍCULA N°

116.636 - Continuação - AV.3

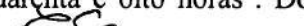
conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.4 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Conforme AV.4-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120139399-000-002, emitido em 29/06/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Selso de Oliveira, pertinente aos Autos de Ação Civil Pública/Lei Especial nº 018.12.013939-9, que tem como requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e requerido L.C.B Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

E. Somensi Eduardo Somensi.

AV.5 - 116.636: **ARROLAMENTO DE BENS:** Conforme AV.7-99.490, consta: "De acordo com requisição nº 14.00.01.06.81, emitida em 10 de outubro de 2014, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Joaçaba do Ministério da Fazenda - Receita Federal, em Joaçaba/SC, Sr. Mauro Batista Neto - Matrícula: 1296003, procede-se ao ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em ocorrendo alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada, para a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

R.6 - 116.636: **HIPOTECA:** Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, juntamente com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 04/03/2015, no Livro nº. 024, as folhas 015/018, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escritania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 26/05/2015, no Livro nº. 025, as folhas 239/241, todas através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, tendo como outorgante loteador: L C B IMÓVEIS LTDA, já qualificada, para garantia da execução final das obras de infra-estrutura do LOTEAMENTO DON LEONARDO, registrado conforme R.9-99.490 do livro 02 deste ORI, como garantia pela execução das obras ora assumidas e descritas na escritura pública, a Loteadora dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2 • 0 1 1 6 6 3 6 . 8 5

MATRÍCULA N°

116.636 - Continuação - R.6

matrícula avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), ao MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.021.808/0001-82, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, centro na cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Claudio Caramori, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 583.153 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 342.398.719-72, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, nº 299-E, bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó/SC. Condições: as constantes na escritura supra mencionada. Dou fé. ES. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi.

AV.7 - 116.636: **CANCELAMENTO:** De acordo com AV.12-99.490, consta: "Protocolado sob nº 305.784 aos 08 de setembro de 2016. De acordo com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0008, expedido em 01 de setembro de 2016, pelo MM. Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0009, expedido em 13 de outubro de 2016, assinado pela Sra. Claudia Sbeghen, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz de Direito supramencionado, pertinente a Ação Cautelar Inominada, autos nº 0002817-23.2012.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV-2 especificada, conforme determinado". Dou fé. MO. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2016. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.8 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EW144314-VBX9. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi.

AV-9 - 116.636: **CANCELAMENTO DO AV-8:** Protocolo nº 347.603, de 03 de junho de 2019. De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 31 de maio de 2019, por Ivan Pedro Gandolfi da 1ª Vara

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	
116.636	
ANO	
2015	
FICHA	
2	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fis.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNM 107599.2 • 0 1 1 6 6 3 6 . 8 5

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

116.636 - Continuação - AV.9

Federal de Chapecó/SC, Protocolo de Cancelamento nº 201905.3114.00823747-MA-900, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV.8 especificada, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 27 de junho de 2019. Emolumentos: Isento (art. 33, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FLW50339-EX82. A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Viviane Schumacher.

AV.10 - 116.636: **CANCELAMENTO DA AV-5:** Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020. De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos cmitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado, conforme solicitado.

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00099-01AU. A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.636: **BLOQUEIO DA MATRÍCULA:** Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauhen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68789-OZJN. A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Viviane Schumacher.

AV.12 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

MATRÍCULA	
116.636	
ANO	
2019	
FICHA	
2 - v	
AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Gelson Oliveira Ferra
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.636

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.636

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 6 3 6 . 8 5

FICHA: 3

Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40978-PEYX. A Escrevente Substituta *[Assinatura]* Michele Martin Oliveira.

AV.13 - 116.636: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: **FULL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77965-8RT7. A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Roberta Caldas Zaconi.

AV.14 - 116.636: **CANCELAMENTO DO R.6:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com a AV.279 da matrícula n. 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA no R.6 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77966-RSXR. A Escrevente Substituta Legal *[Assinatura]* Roberta Caldas Zaconi.

AV.15 - 116.636: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.636
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.636

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 16 6 3 6 . 8 5

FICHA: 3V

116.636 - Continuação - AV.15

Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londo dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS** do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77967-30XG. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79371-TW73. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.17 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HKH33234-01BA. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.18 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 04



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.636

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.636

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116636-85

FICHA: 04

CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23099-A0AC. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.19 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23804-1D6W. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.636: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB28714-EUP0. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.